



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

Fundada em 12 de abril de 1924

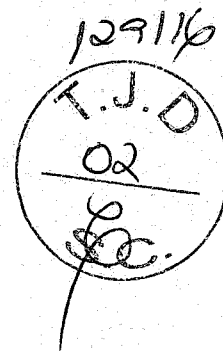
Reconhecida de utilidade pública, através da Lei nº 1.611 /1928

FILIADA À CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Administração: Dr. Delfim Pádua Peixoto Filho

Futebol Sério e Competente

Jogo nº: 44



EXMO SR.
DR. AUDITOR PRESIDENTE
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
NESTA

Senhor Presidente,

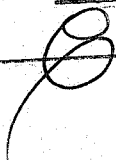
O Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, na forma do Artigo 76, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, encaminhar os documentos do jogo 44 - AVAI x OP. MAFRA válido pelo COPA SANTA CATARINA SUB 20 - NAO PROFISSIONAL, realizado na data 22/05/2016 às 15:30 , tendo em vista que ocorreram infrações disciplinares .


Atletas Expulsos:

Nº: 8 - WESLEY SOARES XAVIER - AVAI - Inscrição: 336401

Tribunal de Justiça Desportiva

Bain. Camboriú. 24/05/16

 18:26



Fábio Nogueira
Gerente do Departamento de Competições



**FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE**

**Jogo Nº:
44**

Campeonato: COPA SANTA CATARINA SUB 20

Rodada: 9ª RODADA

Jogo: AVAI x OP. MAFRA

Resultado Final: 0 x 1

Data: 22/05/2016 Horário: 15:30 Local: CFA Avai / Florianópolis

1.0 - ARBITRAGEM

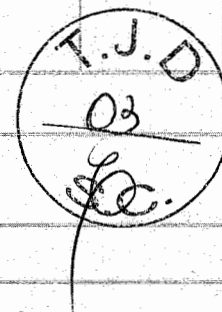
Árbitro:	TIAGO SOARES DOS SANTOS	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 1:	TIAGO DE SOUZA	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 2:	TAIS CRISTOVAO DA SILVA	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Quarto Árbitro:	LEANDRO TOMAZ LUIZ WILKE	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Delegado:	MANOEL DE PAULA MACHADO	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

2.0 - CRONOLOGIA

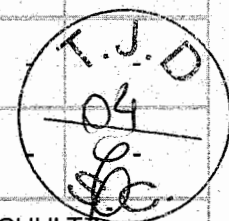
1º TEMPO				2º TEMPO			
Entrada do Mandante:	15:28	Atraso:	NÃO HOUVE	Entrada do Mandante:	16:32	Atraso:	NÃO HOUVE
Entrada do Visitante:	15:29	Atraso:	NÃO HOUVE	Entrada do Visitante:	16:32	Atraso:	NÃO HOUVE
Início 1º Tempo:	15:30	Atraso:	00:00	Início 2º Tempo:	16:33	Atraso:	00:00
Término do 1º Tempo:	16:18	Acréscimo:	00:03	Término do 2º Tempo:	17:22	Acréscimo:	00:04

3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES

AVAI				OP. MAFRA			
Nº	Nome	T/R*	CBF	Nº	Nome	T/R*	CBF
1	WAGNER CANDIDO SIMOES FILHO	T	418.438	1	ALESSON MICAEL BANHAM	T	392.826
2	WESLLEI RODRIGUES DA SILVA	T	418.078	2	GUILHERME ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	T	364.161
3	LUCAS SANTANA DOS SANTOS	T	353.615	3	DANRLEI LAZARIN DAL PONTE	T	417.228
4	FABIAN MARIA LAGO VILELA DE ABREU	T	380.991	4	EDUARDO DA COSTA	T	369.659
5	JOAO VITOR GERVASIO	T	310.726	5	LEANDRO GONTARECH	T	340.264



6	CLAUDIO RODRIGUES GOMES	T	317.445	6	MARCELO BOITO	T	443.963
7	ROBERTO JUNIOR CONTIN DIAS DA SILVA	T	331.759	7	RONALD JONATHAN CORREA	T	447.159
8	WESLEY SOARES XAVIER	T	336.401	8	HENRIQUE DENER REZENDE OLIVEIRA	T	510.569
9	VINICIUS FERREIRA DE JESUS	T	382.722	9	ELOILSON DE ALMEIDA COSTA	T	176.119
10	ROGERIO OLIVEIRA DE LIMA	T	402.589	10	GIOVANI PEREIRA DOS SANTOS	T	406.200
11	FILIFE RENAN RODRIGUES	T	423.525	11	MAURICIO ANTONIO GOMES SOARES	T	420.230
13	AYRTON DE SENA	R	381.405	12	WILLIAN TEIXEIRA BORGES HEILER	R	524.026
14	MATEUS AUGUSTO ISSA	R	416.665	13	GUILHERME ZAFFONATO SCHUH	R	442.282
15	JEFFERSON ANTONIO LIMA	R	374.795	14	ANDRE DA SILVA RODRIGUES	R	523.928
16	LINEKER BORGES SANTOS CORADO	R	419.524	15	LUCAS DANIEL RODRIGUES DA SILVA	R	432.036
17	CARLOS VITOR DA SILVA NASCIMENTO	R	424.573	16	VALDECIR AMARO	R	463.857
18	MICHEL ALVES TAMBORIM	R	433.973	17	MATHEUS SANTOS DA SILVA	R	317.166
19	DEVID DE SANTANA SILVA	R	459.749	18	DOUGLAS MORAIS DE BRUM	R	536.417
20	DIOGO MOURA DA SILVA	R	439.560	19	GIL VICENTE FERRAZ PEREIRA	R	322.673
21	CRISTIANO VERGINIO BORGES	R	414.685	-	-	-	-
23	JOAO FELIPPE MORAES CANONICO	R	403.156	-	-	-	-



Capitão: 9 - VINICIUS FERREIRA DE JESUS

Capitão: 5 - LEANDRO GONTARECH SCHULTZ

*T = Titular | R = Reserva

4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

AVAI

OP. MAFRA

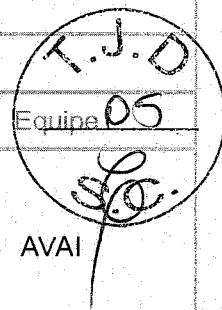
Técnico:	FABIO BATISTA DA CUNHA - RG: 41079665	Técnico:	EDMAR HEILLER - CREF: 5421
Auxiliar Técnico:	MARCELO PEREIRA - RG: 3674981	Auxiliar Técnico:	MARCIO LUIZ PEREIRA - RG: 7201040.0
Preparador Físico:	EDUARDO GASPAR DA COSTA - RG: 2217769	Preparador Físico:	
Médico:	DR. RODRIGO BOISLOSSEL - CRM: 12644	Médico:	
Massagista:	JOSÉ AGOSTINHO MENDES - RG: 079602991	Massagista:	OTAVIANO DA SILVA BRITO NETO - RG: 736339

5.0 - GOLS

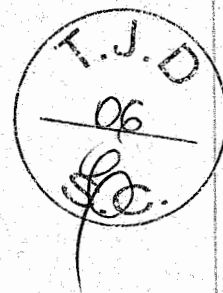
35'	2T	2	A FAVOR	GUILHERME ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	OP. MAFRA
6.0 - CARTÕES AMARELOS					
Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
7'	2T	5	JOAO VITOR GERVASIO WANDERLEY	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	AVAI
41'	1T	6	CLAUDIO RODRIGUES GOMES	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	AVAI
36'	2T	8	WESLEY SOARES XAVIER	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem.	AVAI
2'	1T	2	WESLEI RODRIGUES DA SILVA	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem.	AVAI
26'	2T	9	ELOILSON DE ALMEIDA COSTA	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	OP. MAFRA
14'	2T	4	EDUARDO DA COSTA	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	OP. MAFRA
29'	2T	10	GIOVANI PEREIRA DOS SANTOS	.Retardar o reinício do jogo	OP. MAFRA
15'	2T	3	DANRLEI LAZARIN DAL PONTE	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	OP. MAFRA

7.0 - CARTÕES VERMELHOS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
50'	2T	8	WESLEY SOARES XAVIER	2 CA - Após o término do 2º TEMPO da partida, e ainda dentro do campo de jogo, explusei, por 2º advertência, o atleta Sr. Wesley Soares Xavier, camisa nº 8 da equipe do Avai, por fazer gestos e empregar linguagem ofensiva contra a equipe de arbitragem. Relato que não foi possível captar, com exatidão, as palavras proferidas pelo atleta, a não ser no momento de	AVAI



mesmo disse as seguintes palavras: "Pode me expulsar mesmo, eu não tô nem aí. Vocês são muito ruins, péssimos." Informo que no 2º tempo da partida, o referido atleta já havia sido advertido com cartão amarelo, por gesticular e reclamar, ofensivamente, contra as decisões da arbitragem.



8.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

APÓS O TÉRMINO DO 2º TEMPO DA PARTIDA E AINDA DENTRO DO CAMPO DE JOGO, EXPULSEI POR SEGUNDA ADVERTÊNCIA O ATLETA SR. WESLEY SOARES XAVIER, CAMISA Nº 08 DA EQUIPE AVAI, POR FAZER GESTOS E EMPREGAR LINGUAGEM OFENSIVA CONTRA A EQUIPE DE ARBITRAGEM. RELATO QUE NÃO FOI POSSÍVEL CAPTAR COM EXATIDÃO AS PALAVRAS PROFERIDAS PELO ATLETA, A NÃO SER NO MOMENTO DE SUA EXPULSÃO, QUANDO O MESMO DISSE AS SEGUINTE PALAVRAS: "PODE ME EXPULSAR MESMO, EU NÃO TO NEM AÍ, VOCÊS SÃO MUITO RUINS, PÉSSIMOS." INFORMO QUE NO 2º TEMPO DA PARTIDA O REFERIDO ATLETA JÁ HAVIA SIDO ADVERTIDO COM CARTÃO AMARELO POR GESTICULAR E RECLAMAR OFENSIVAMENTE CONTRA AS DECISÕES DA ARBITRAGEM.

9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS

ACRÉSCIMOS DEVIDO À SUBSTITUIÇÕES E AO ATENDIMENTO MÉDICO À ATLETAS SUPOSTAMENTE LESIONADOS.

10.0 - OBSERVAÇÕES EVENTUAIS

TUDO OCORREU DENTRO DOS PADRÕES DE NORMALIDADE.

11.0 - SUBSTITUIÇÕES

Minuto(s)	1T/2T/INT**	Equipe	Entrou	Saiu
-	INTERVALO	AVAI	19 - DEVID DE SANTANA SILVA	11 - FILIPE RENAN RODRIGUES
35'	2 TEMPO	AVAI	17 - CARLOS VITOR DA SILVA NASCIMENTO	7 - ROBERTO JUNIOR CONTIN DIAS DA SILVA
31'	2 TEMPO	OP. MAFRA	16 - VALDECIR AMARO	10 - GIOVANI PEREIRA DOS SANTOS
45'	2 TEMPO	OP. MAFRA	17 - MATHEUS SANTOS DA SILVA	2 - GUILHERME ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS
45'	2 TEMPO	OP. MAFRA	15 - LUCAS DANIEL RODRIGUES DA SILVA	6 - MARCELO BOITO

**1T = 1º Tempo | 2T = 2º Tempo | INT = Intervalo



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)

J. D.
04
9

1 Equipe A AVAI F.C. (mandante) X Equipe B OPERARIO DE MATRIZ

2 Competição Série A Série B Série C

3 Partida realizada em FLORIANÓPOLIS (cidade/UF) / 22/05/2016 (data) / 15:30 (horário)

4 Estádio C.F.A.

5 Resultado final (01) X (00) Em favor de OP. MATRIZ

Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: (—) X (—) Em favor de: — X —

HORÁRIOS			
1º Tempo		2º Tempo	
Entrada da Equipe A:	<u>15:28</u>	Atraso:	<u>—</u>
Entrada da Equipe B:	<u>15:29</u>	Atraso:	<u>—</u>
Início 1º Tempo:	<u>15:30</u>	Atraso:	<u>—</u>
Acréscimo do 1º Tempo:	<u>3 m.</u>		
Término do 1º Tempo:	<u>16:18</u>		
Retorno da Equipe A:	<u>16:32</u>	Atraso:	<u>—</u>
Retorno da Equipe B:	<u>16:32</u>	Atraso:	<u>—</u>
Início do 2º Tempo:	<u>16:33</u>	Atraso:	<u>—</u>
Acréscimo do 2º Tempo:	<u>4 m.</u>		
Término do 2º Tempo:	<u>17:22</u>		

Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: 1º TEMPO 3º MINUTOS ACÉSCIMOS POR ATEND/DE ATLETAS - 4-M ATEND/ SUBSTITUIÇÕES DOS ATLETAS

SUBSTITUIÇÕES (ORDEM CRONOLÓGICA)							
Equipe A				Equipe B			
Sai o N°	Entra o N°	Minutos	1T / 2T	Sai o N°	Entra o N°	Minutos	1T / 2T
<u>11</u>	<u>19</u>	<u>INT</u>	<u>INT</u>	<u>10</u>	<u>16</u>	<u>31</u>	<u>2T</u>
<u>7</u>	<u>17</u>	<u>35</u>	<u>21</u>	<u>02</u>	<u>17</u>	<u>45</u>	<u>2T</u>
				<u>06</u>	<u>15</u>	<u>45</u>	<u>2T</u>

JOGADORES ADEVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)									
Equipe A				Equipe B					
N°	Nome dos Jogadores	CA	CV		N°	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>2</u>	<u>WELHEI R. DA SILVA</u>	<u>X</u>			<u>4</u>	<u>EDUARDO DA COSTA</u>	<u>X</u>		
<u>6</u>	<u>CHRISTO R. FOMES</u>	<u>X</u>			<u>3</u>	<u>DUARTE L. DALPONTE</u>	<u>X</u>		
<u>5</u>	<u>JOSÉ V. G. WANDERLEY</u>	<u>X</u>			<u>9</u>	<u>EDILSON DE A. COSTA</u>	<u>X</u>		
<u>8</u>	<u>WESLEY SOARES XAVIER</u>	<u>X</u>			<u>10</u>	<u>GIOVANI P. DOS SANTOS</u>	<u>X</u>		

CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA

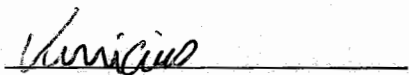


LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO

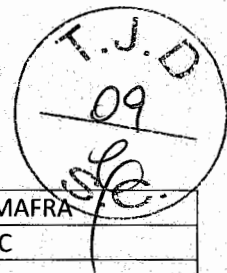
Equipe A:	Avaí FC	Equipe B:	Operário de Mafra		
Competição: Copa SC					
Cidade:	Florianópolis	Data:	22/05/2016	Horário:	15:30
Estádio:	CFA Ressacada				
TITULARES					
Nº da Camisa	CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade	
01	418438	Wagner Candido Simões Filho (G)	Wagner	39990390-2	
02	418078	Weslei Rodrigues da Silva	Foguinho	12368527-0	
03	353615	Lucas Santana dos Santos	Lucas Santana	52529017-5	
04	380991	Fabian Maria Lago Vilela de Abreu	Fabian	55226019	
05	310726	João Vítor Gervásio Wanderley	João Vítor	598573458	
06	317445	Claudio Rodrigues Gomes	Guga	23076629-7	
07	331759	Roberto Junior Contin Dias da Silva	Juninho	49778082-3	
08	336401	Wesley Soares Xavier	Wesley	38398459-2	
09	382722	Vinícius Ferreira de Jesus (C)	Vinícius	20258966-98	
10	402589	Rogério Oliveira de Lima	Rogério	1107691981	
11	423525	Filipe Renan Rodrigues	Filipe Renan	39833299-x	
SUPLENTE					
Nº da Camisa	CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade	
22	433789	Lucas Pereira Ribeiro de Souza (G)	Lucas	37645283-3	
13	381405	Ayrton de Sena	Ayrton	5550599	
14	416665	Matheus Augusto Issa	Issa	12810891-2	
15	374795	Jefferson Antônio Lima	Jefferson	MG-15731062	
16	419524	Liniker Borges Corado	Liniker	5753934	
17	424573	Carlos Vítor da Silva Nascimento	Santarém	6739711	
18	433973	Michel Alves Tamborim	Michel	53989799-1	
19	459749	Deivid de Santana Silva	Deivid	15560114-82	
20	439560	Diogo Moura da Silva	Diogo Moura	3006675	
21	414685	Cristiano Vergínio Borges	Cristiano	5522008	
23	403156	João Felipe Moraes Canonico	Pequeno	5461563	
COMISSÃO TÉCNICA					
Função	Nome Completo			Doc. Identidade	
* Treinador	Fabio Batista da Cunha			41079665	
* Aux. Técnico	Marcelo Pereira			3674981	
* Prep. Físico	Eduardo Gaspar da Costa			2217769	
Prep. Goleiros	Anderson Moreira de Souza			5256223	
* Massagista	José Agostinho Mendes			079602991	
Supervisor	Anderson Korbes			4631062	
Coordenador	Diogo Fernandes			30947111	



Administrador do Futebol



Capitão da Equipe



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO

Equipe A:	AVAÍ FUTEBOL CLUBE	Equipe B:	ESPORTE CLUBE OPERÁRIO DE MAFRA
Competição:	SÉRIE A ()	SÉRIE B ()	SÉRIE C ()
	NÃO PROFISSIONAL (X) COPA S.C		
Cidade:	FLORIANÓPOLIS-SC	Data:	22/05/1016
		Horário:	15:30
Estádio:	CFA AVAÍ		
Árbitro:	TIAGO SOARES DOS SANTOS		
A. Assist. 1:	TIAGO DE SOUZA		
A. Assist. 2:	TAIS CRISTOVAO DA SILVA		
4º Árbitro:	LEANDRO TOMAZ LUIZ WILKE		
Delegado:	MANOEL DE PAULA MACHADO		

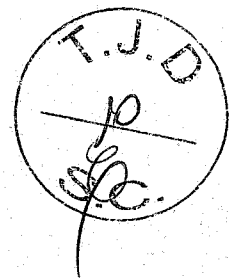
TITULARES				
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	392.826	ALESSON MICAEL BANHÃM	ALESSON	7106201176
2	364.161	GUILHERME ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS	SORRISO	5.898.561
3	417.228	DANREI LAZARIN DAL PONTE	DAL PONTE	10.672.409-1
4	369.659	EDUARDO DA COSTA	EDUARDO	5.734.680
5	348.264	LEANDRO GONTARECH SCHULTZ ©	MANCHA	5.452.757
6	443.963	MARCELO BOITO	MARCELO	6.009.082
7	447.159	RONALD JONATHAN CORREA	GUAXI	6119625
8	510569	HENRIQUE DENER REZENDE OLIVEIRA	DENER	001860044
9	176.119	ELOILSON DE ALMEIDA COSTA	LOLO	1545714-1
10	406.200	GIOVANI PEREIRA DOS SANTOS	ITAZINHO	18040766
11	420.230	MAURICIO ANTONIO GOMES SOARES	MAURICIO	5505983

SUPLENTES				
Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	524.026	WILLIAN TEIXEIRA BORGES HEILER	WILLIAN	6.037.114
13	442.282	GUILHERME ZAFFONATO SCHUH	GUILHERME	5.269.133
14	523.928	ANDRE DA SILVA RODRIGUES	MARANHÃO	039629642010-7
15	432.036	LUCAS DANIEL RODRIGUES DA SILVA	LUCAS R.	5104010888
16	463.857	VALDECIR AMARO	VALDECIR	6.067.345
17	317.166	MATHAUS SANTOS DA SILVA	MATHEUZINHO	5289130
18	536.417	DOUGLAS MORAIS DE BRUM	CHUÍ	2097404343
19	322.673	GIL VICENTE FERRAZ PEREIRA	GIL	5.010.618
20				
21				
22				
23				

COMISSÃO TÉCNICA		
Função	Nome Completo	Doc. Identidade
* Treinador	EDMAR HEILER (CREF: 5421)	1368009
* Aux. Técnico	MARCIO LUIZ PEREIRA	7201040-0
* Massagista	OTAVIANO DA SILVA BRITO NETO(TATA)	736339 PR
Médico		
Mordomo	OTAVIANO DA SILVA BRITO NETO(TATA)	736339 PR

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo n.º 129/2016

R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 24 de maio de 2016.

Robson Vieira
Presidente TJD/Fut/SC

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Enviado em: terça-feira, 31 de maio de 2016 08:51
Para: Federação Cat. de Futebol
Assunto: Fwd: Re: Proc. 129-16 - Avaí x Op. Mafra - Copa SC - Sub-20 - Convite para colaborar
Anexos: PJD_16_P129_Avai_Mafra_Reclamação_258_FH.docx

Sinalizador de acompanhamento: Acompanhar
Status do sinalizador: Sinalizada

Mário Cesar Bertoncini
via Android

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Fernando Hackradt" <fhackradt@icloud.com>
Data: 31/05/2016 8:49 AM
Assunto: Re: Proc. 129-16 - Avaí x Op. Mafra - Copa SC - Sub-20 - Convite para colaborar
Para: "Mário Cesar Bertoncini" <bertoncini.adv@gmail.com>
Cc:

Mais uma.

Fernando Hackradt
OAB/SC 14.164
+55 (48) 9122-0536

Em 25 de mai de 2016, à(s) 15:32, Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com> escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

De: **Tribunal de Justiça De... (via Google Drive)** <tjd.fcf@gmail.com>
Data: 25 de maio de 2016 14:17
Assunto: Proc. 129-16 - Avaí x Op. Mafra - Copa SC - Sub-20 - Convite para colaborar
Para: bertoncini.adv@gmail.com

Tribunal de Justiça Desportiva convidou você para **contribuir** na seguinte pasta compartilhada:

 Proc. 129-16 - Avaí x Op. Mafra - Copa SC - Sub-20

Abrir



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina

Processo nº 129/16

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA** vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no Ofício "Jogo 44", advindo do Departamento de Competições da FCF, na partida entre **AVAÍ FUTEBOL CLUBE** e **OPERÁRIO DE MAFRA**, ocorrida em 22/05/2016, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

WESLEY SOARES XAVIER, atleta com registro na FCF/CBF sob número 336.401, documento de identidade número 38398459-2, camisa número 08, apelido "Wesley", da equipe do **AVAÍ FUTEBOL CLUBE**, entidade filiada a FCF;

pelos motivos que passa a expor:

O Denunciado **WESLEY SOARES XAVIER** recebeu um cartão vermelho, após ter sido advertido com o segundo cartão amarelo, após o término da partida, por "APÓS O TÉRMINO DO 2º TEMPO DA PARTIDA E AINDA DENTRO DO CAMPO DE JOGO, EXPULSEI POR SEGUNDA ADVERTÊNCIA O ATLETA SR. WESLEY SOARES XAVIER, CAMISA Nº 08 DA EQUIPE AVAÍ, POR FAZER GESTOS E EMPREGAR LINGUAGEM OFENSIVA CONTRA A EQUIPE DE ARBITRAGEM. RELATO QUE NÃO FOI POSSÍVEL CAPTAR COM EXATIDÃO AS PALAVRAS PROFERIDAS PELO ATLETA, A NÃO SER NO MOMENTO DE SUA EXPULSÃO, QUANDO O MESMO DISSE AS SEGUINTE PALAVRAS: "PODE ME EXPULSAR MESMO, EU NÃO TO NEM AI, VOCÊS SÃO MUITO RUINS, PÉSSIMOS". INFORMO QUE NO 2º TEMPO DA PARTIDA O REFERIDO ATLETA JÁ HAVIA SIDO ADVERTIDO COM CARTÃO AMARELO POR GESTICULAR E RECLAMAR OFENSIVAMENTE CONTRA AS DECISÕES DA ARBITRAGEM.", conforme relato constante da súmula da partida.

258 do CBJD/2009, verbis:

Agindo desta forma, responde o Denunciado por infringir o artigo

Art. 258. Assumir qualquer conduta contrária à disciplina ou à ética



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



desportiva não tipificada pelas demais regras deste Código. (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

PENA: suspensão de uma a seis partidas, provas ou equivalentes, se praticada por atleta, mesmo se suplente, treinador, médico ou membro da comissão técnica, e suspensão pelo prazo de quinze a cento e oitenta dias, se praticada por qualquer outra pessoa natural submetida a este Código. (NR).

§ 1º É facultado ao órgão judicante substituir a pena de suspensão pela de advertência se a infração for de pequena gravidade. (AC).

§ 2º Constituem exemplos de atitudes contrárias à disciplina ou à ética desportiva, para os fins deste artigo, sem prejuízo de outros:

I - ...

II - desrespeitar os membros da equipe de arbitragem, ou reclamar desrespeitosamente contra suas decisões. (AC).

Face o exposto, requer-se:

- a) a citação do Denunciado para, querendo, apresentar defesa;
- b) a produção de todo meio de prova em direito admitido, especialmente a documental;
- c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação do Denunciado, conforme fundamentação supra.

Pede deferimento.

Florianópolis, 31 de maio de 2016.

Fernando Hackradt - Procurador
CERTIDAO

CERTIFICO, em cumprimento da determinação do presidente do TJD/FUT/SC, que esta denúncia foi manifestação de PJD FOI RECEBIDA NESTA DATA.

Florianópolis, 31, 05, 16

A SECRETARIA



T.J.D
14
SS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.

WESLEY SOARES XAVIER

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo nº: 129/2016

EM TRAMITE

Comissão: 1º COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

Data da Sessão: **Dia 7 de Junho de 2016 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).**

Indiciado: WESLEY SOARES XAVIER

Nº CBF: 336401

Clube: AVAI FUTEBOL CLUBE

WESLEY SOARES XAVIER, atleta com registro na FCF/CBF sob número 336.401, documento de identidade número 38398459-2, camisa número 08, apelido "Wesley", da equipe do AVAI FUTEBOL CLUBE, entidade filiada a FCF; pelos motivos que passa a expor: O Denunciado WESLEY SOARES XAVIER recebeu um cartão vermelho, após ter sido advertido com o segundo cartão amarelo, após o término da partida, por "APÓS O TÉRMINO DO 2º TEMPO DA PARTIDA E AINDA DENTRO DO CAMPO DE JOGO, EXPULSEI POR SEGUNDA ADVERTÊNCIA O ATLETA SR. WESLEY SOARES XAVIER, CAMISA Nº 08 DA EQUIPE AVAI, POR FAZER GESTOS E EMPREGAR LINGUAGEM OFENSIVA CONTRA A EQUIPE DE ARBITRAGEM. RELATO QUE NÃO FOI POSSÍVEL CAPTAR COM EXATIDÃO AS PALAVRAS PROFERIDAS PELO ATLETA, A NÃO SER NO MOMENTO DE SUA EXPULSÃO, QUANDO O MESMO DISSE AS SEGUINTE PALAVRAS: "PODE ME EXPULSAR MESMO, EU NÃO TO NEM AI, VOCÊS SÃO MUITO RUINS, PÉSSIMOS". INFORMO QUE NO 2º TEMPO DA PARTIDA O REFERIDO ATLETA JÁ HAVIA SIDO ADVERTIDO COM CARTÃO AMARELO POR GESTICULAR E RECLAMAR OFENSIVAMENTE CONTRA AS DECISÕES DA ARBITRAGEM.", conforme relato constante da súmula da partida. Agindo desta forma, responde o Denunciado por infringir o artigo 258 do CBJD/2009.

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quinta-feira, 2 de junho de 2016 16:42
Para: 'Avai.00001SC'; 'Juridico Avai'; 'Sandro Barreto'
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 129/16
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - 129-16 - WESLEY SOARES XAVIER.pdf; 129-16 PJD_16_P129_Avai_Mafra_Reclamação_258_FH.pdf

Prioridade: Alta

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 129/16. Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR OS DENUNCIADOS.

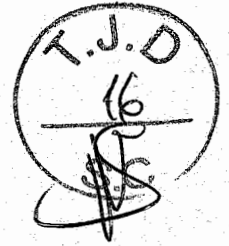
Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina - esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

PENALIDADES TJD

NOME: WESLEY SOARES XAVIER

CBF: 336401

CLUBE: AVAÍ

03/06/2016 - Até o presente momento, não constam informações de penalidades do referido atleta no nosso sistema.



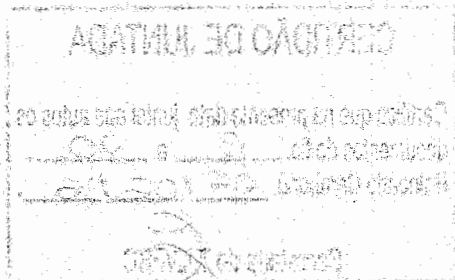
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

Certifico que consta em arquivo instrumento de procuração do **Avaí Futebol Clube** nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal, nomeando seu Procurador o **Dr. Sandro Barreto** datado de 25/05/16.

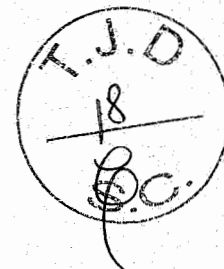
Balneário Camboriú, 25 de maio de 2016.

Nicolas Fernandes de Souza
Secretário Adjunto TJD/Fut./SC



TJD/Fut/SC - Cristiane

De: Sandro Barreto <barretoadvogado@terra.com.br>
Enviado em: terça-feira, 7 de junho de 2016 15:09
Para: TJD do Futebol SC
Assunto: Defesa escrita Avai TJD 2016 Wesley 258 cbjd
Anexos: Defesa escrita Avai TJD 2016 Wesley 258 cbjd.doc

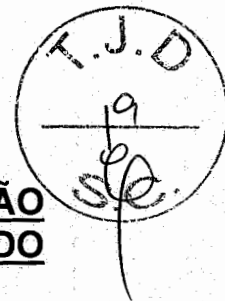


Cris, segue a defesa do Wesley.
Favor juntar nos autos.
Já estou mandando a outra do Breno.
Obrigado.

Sandro Barreto – OAB/SC 13142
Av. Osmar Cunha, 183 – Bloco A, sala 309 – ed. Ceisa Center
CEP88015-100 – centro – Florianópolis – SC
Fone 48 32249218 – cel – 48 99516777



Livre de vírus. www.avast.com.



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA 1ª COMISSÃO
DISCIPLINAR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO
FUTEBOL DE SANTA CATARINA**

PROCESSO Nº 129/2016

WESLEY SOARES XAVIER, atleta do Avaí Futebol Clube, federado sob o n. 336.401, documento de identidade número 38398459-2, vem através da presente, por seu advogado, realizar sua defesa por escrito dizendo que:

RAZÕES DA DEFESA

Senhor Presidente; auditores, Procuradoria e demais presentes,

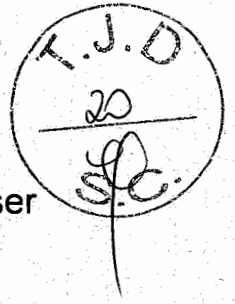
Relata a denúncia que o atleta WESLEY SOARES XAVIER recebeu cartão vermelho, após ter sido advertido com o segundo cartão amarelo.

Que **após o término da partida**, "APÓS O TÉRMINO DO 2º TEMPO DA PARTIDA E AINDA DENTRO DO CAMPO DE JOGO, EXPULSEI POR **SEGUNDA ADVERTÊNCIA** O ATLETA SR. WESLEY SOARES XAVIER, CAMISA Nº 08 DA EQUIPE AVAÍ, POR FAZER GESTOS E EMPREGAR LINGUAGEM OFENSIVA CONTRA A EQUIPE DE ARBITRAGEM". **RELATO QUE NÃO FOI POSSÍVEL CAPTAR COM EXATIDÃO AS PALAVRAS PROFERIDAS PELO ATLETA**, A NÃO SER NO MOMENTO DE SUA EXPULSÃO, QUANDO O MESMO DISSE AS SEGUINTE PALAVRAS: "PODE ME EXPULSAR MESMO, EU NÃO TO NEM AI, VOCÊS SÃO MUITO RUINS, PÉSSIMOS". Agindo desta forma, responde o Denunciado por infringir o artigo 258 do CBJD/2009.

Como podemos observar claramente, o denunciado foi expulso por simplesmente contestar como foi feita a arbitragem durante o jogo, sendo que não proferiu qualquer xingamento, mas somente disse que a arbitragem foi ruim.

O denúncia alega que expulsou POR FAZER GESTOS E EMPREGAR LINGUAGEM OFENSIVA CONTRA A EQUIPE DE ARBITRAGEM, mas em momento algum relata que linguagem é esta.

Não foi narrada na súmula nenhuma revolta dos atletas do clube, não existiu maiores problemas.



Registra-se que o denunciado é primário, não profissional podendo ser beneficiado pela atenuante do art. 180 do CBJD.

DO REQUERIMENTO:

a) Ante ao exposto, requer se digne Vossas Excelências em receber a presente defesa, e dar-lhe provimento para:

1. Absolver o denunciado pela inexistência da prática da infração apontada na denúncia em primeiro pedido;
2. Alternativamente:
 - 2.1. Advertência;
 - 2.2. Pena mínima do art. 258 do CBJD.

NESTES TERMOS. PEDE DEFERIMENTO.
Florianópolis, 07 de junho de 2016.


Dr. Sandro Barreto
OAB/SC 13142
Av. Osmar Cunha, nº 183
Bloco A Sala 309 - Ceisa Center
88015-100 Centro - Florianópolis - SC
Fone: (48) 3224-9218



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

1º COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

**Ata de Julgamento do dia 07/06/2016
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 020/2016**

Ao sétimo dia do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na sede do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina localizada na Rua Angelina, esquina com a 6ª Avenida, s/nº, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC, reuniram-se os Auditores da 1ª CD deste Tribunal, estando presentes o Auditor Presidente e.e. Ulisses Acord Fetter, Cláudio Koglin, Paulo Roberto Freyesleben da Silva, Henrique Labes da Fontoura e o secretário Adjunto Nicolas Fernandes de Souza e a Procuradora Gabriela Moras Schiewe. Estando ausentes os Auditores Renê Elias Rotta, Fabricio Mendes dos Santos, Fernando Carmes Kruger e João José Mello Pioner que justificaram sua ausência. Havendo quorum legal, passou-se à pauta, observando-se os pedidos de preferência, na ordem adiante transcrita:

11 - PROCESSO 129/2016 - JULGADO

AUDITOR RELATOR: **CLAUDIO ROBERTO KOGLIN**

JOGO: **AVAI x OP. MAFRA**

COPA SANTA CATARINA SUB 20

DENUNCIADO(S):

1 WESLEY SOARES XAVIER

06/03/1998

PROFISSIONAL


DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

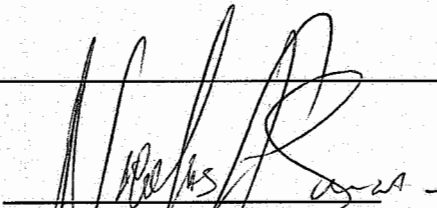
WESLEY SOARES XAVIER, atleta com registro na FCF/CBF sob número 336.401, documento de identidade número 38398459-2, camisa número 08, apelido "Wesley", da equipe do AVAI FUTEBOL CLUBE, entidade filiada a FCF; pelos motivos que passa a expor: O Denunciado WESLEY SOARES XAVIER recebeu um cartão vermelho, após ter sido advertido com o segundo cartão amarelo, após o término da partida, por "APÓS O TÉRMINO DO 2º TEMPO DA PARTIDA E AINDA DENTRO DO CAMPO DE JOGO, EXPULSEI POR SEGUNDA ADVERTÊNCIA O ATLETA SR. WESLEY SOARES XAVIER, CAMISA Nº 08 DA EQUIPE AVAI, POR FAZER GESTOS E EMPREGAR LINGUAGEM OFENSIVA CONTRA A EQUIPE DE ARBITRAGEM. RELATO QUE NÃO FOI POSSÍVEL CAPTAR COM EXATIDÃO AS PALAVRAS PROFERIDAS PELO ATLETA, A NÃO SER NO MOMENTO DE SUA EXPULSÃO, QUANDO O MESMO DISSE AS SEGUINTE PALAVRAS: "PODE ME EXPULSAR MESMO, EU NÃO TO NEM AI, VOCÊS SÃO MUITO RUINS, PÉSSIMOS". INFORMO QUE NO 2º TEMPO DA PARTIDA O REFERIDO ATLETA JÁ HAVIA SIDO ADVERTIDO COM CARTÃO AMARELO POR GESTICULAR E RECLAMAR OFENSIVAMENTE CONTRA AS DECISÕES DA ARBITRAGEM.", conforme relato constante da súmula da partida. Agindo desta forma, responde o Denunciado por infringir o artigo 258 do CBJD/2009.

DECISÃO COMISSÃO:

DEFESA ESCRITA PELO DEFENSOR, DR. SANDRO BARRETO --- POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENUNCIA, PARA, POR APLICAÇÃO DO ART. 131 DO CBJD, RESTA ABSOLVIDO O DENUNCIADO. SENDO PROFERIDOS OS SEGUINTE VOTOS: O AUDITOR RELATOR, SEGUIDO DO AUDITOR PAULO FREYESLEBEN APLICAVAM A PENA DE 02 JOGOS DE SUSPENSÃO COM FULCRO NO ART. 258 DO CBJD, E O AUDITOR HENRIQUE LABES DA FONTOURA, SEGUIDO DO PRESIDENTE E.E. QUE ABSOLVIA.

T.J.D
22
9/6


Ulisses Acord Fetter
Presidente e.a. da 1ª CD


Nicolas Fernandes de Souza